



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 22		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	12 de junho de 2019	
	Hora	9h - 12h	
	Local	Sala de Reuniões da Presidência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Robson Rodrigues - Secretário da SOF			
Márcia Regina - Secretária da STIC, em exercício			
Roberta Azevedo - Assessora da Presidência			
Ana Cristina Vieira - Assessora-Chefe da ASPLAN			
Orson Lemos - Assessor da CRE			
Sandra Rodrigues - Secretária da SA, em exercício			
Pollyanna Dutra - Secretária da SCI, em exercício			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
Wladimir Figueiredo - Servidor da ASCOM (Item 4)			
Chusa Ferreira - Assessor da ASSEG (Item 11)			
1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA			
Pauta	Monitoramento das ações no SIM		
1 - Deliberações do COGEST	Assunto analisado: Apresentação do andamento das pendências das determinações do COGEST		
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação constante de auditoria interna de gestão.		
	Apresentada pela ASPLAN o resultado do monitoramento das ações decorrentes das deliberações do COGEST, constante no Anexo I desta ata. Resultado da análise do COGEST: Registrado o bom desempenho do monitoramento por parte dos gestores e a sistemática de monitoramento.		
	Assunto analisado: Analisar o andamento do		

2 - Intimações do CNJ	cumprimento das ações planejadas para atendimento às intimações do CNJ.
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação constante na IN TRE-PE nº 21/2017 - Processo de Trabalho de Gerenciamento de Intimações do CNJ
	Resultado da análise do COGEST: Apresentada pela ASPLAN a relação de ações constantes no Plano de Intimações do CNJ - Anexo II, havendo apenas 2 ações ainda não vencidas, cujas conclusões ocorrerão com aprovação da Resolução da Política de Governança de Gestão de Pessoas, com previsão para conclusão neste mês de junho.
3 - Determinações de Auditoria Interna	Assunto analisado: Monitoramento de execução das ações estabelecidas
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de acompanhamento do atendimento às determinações de auditorias internas.
	Resultado da análise do COGEST: Apresentada pela SCI a relação de determinações de auditorias não atendidas para análise do COGEST. Os gestores das unidades administrativas devem analisar as ações pendentes no SIM de monitoramento das determinações de auditorias para atualizar o monitoramento no respectivo SIM e lançamento das evidências nos SEIs correlacionados. Os membros do COGEST devem informar às unidades subordinadas a necessidade de monitorar periodicamente o SIM correspondente às determinações de auditorias internas.
Pauta	Resultados dos Indicadores Estratégicos 2019 que não alcançaram a meta - 1º Quadrimestre 2019
ASCOM	Assunto analisado: Resultados do indicador estratégico que mensura o atendimento aos requisitos do Ranking de Transparência do CNJ.
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida na Resolução CNJ 198 e Portaria TRE-PE nº 202/2019, que aprova o Plano de Gestão da Presidência.
	Os resultados da análise crítica gerencial estão disponibilizados no SEI 0005044-15.2019.6.17.8000, doc. 0901781.

4 - ID3A - Índice de aderência de requisitos da Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário Nacional	Resultado da análise do COGEST:		
	- Será realizada reunião entre DG e ASCOM para validação das unidades responsáveis pela implantação dos requisitos do Ranking da Transparência, junto aos gestores - 17.jun.2019; - A ASPLAN irá formalizar ao CNJ para obter conhecimento sobre o prazo de levantamento do Ranking da Transparência - 14.jun.19.		
	Ação	Responsável	Data
	Formalizar ao CNJ para obter conhecimento sobre o prazo de levantamento do Ranking da Transparência	ASPLAN	14.jun.19
CRE	Assunto analisado: Resultados de indicadores estratégicos		
15.1-Taxa de congestionamento	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida na Resolução CNJ 198 e Portaria TRE-PE nº 202/2019, que aprova o Plano de Gestão da Presidência.		
	Apresentada pela CRE os resultados do indicador da taxa de congestionamento do 1º Grau, disponibilizados no SEI 0005111-77.2019.6.17.8000, doc. 0906278.		
	Resultado da análise do COGEST: O COGEST sugere o aproveitamento de servidores que trabalham nos Postos de Atendimento para dar apoio ao andamento processual e auxiliar na baixa dos respectivos processos.		
COJUR	Assunto analisado: Resultados de indicadores estratégicos		
15.2-Taxa de congestionamento	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida na Resolução CNJ 198 e Portaria TRE-PE nº 202/2019, que aprova o Plano de Gestão da Presidência.		
	Resultado da análise do COGEST: Os resultados serão apresentados na reunião do COGEST do dia 26.jun.2019.		
AGS	Assunto analisado: Resultados de indicadores estratégicos		
17-Índice de alcance das metas do PLS do TRE-PE 18-Índice de aderência aos indicadores mínimos do PLS	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida na Resolução CNJ 198 e Portaria TRE-PE nº 202/2019, que aprova o Plano de Gestão da Presidência.		
	Resultado da análise do COGEST: O tema será tratado na próxima reunião do COGEST		

CMA	Assunto analisado: Resultados de indicadores estratégicos
18B-Índice de aderência à política de acessibilidade	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida na Resolução CNJ 198 e Portaria TRE-PE nº 202/2019, que aprova o Plano de Gestão da Presidência
	Resultado da análise do COGEST: O tema será tratado na próxima reunião do COGEST
Pauta	Padronização dos slogans e textos do “Fala COGEST”
5 - Orientação para padronização dos slogans e textos do “Fala COGEST”	Assunto analisado: Orientação para padronização dos slogans e textos do “Fala COGEST”
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de orientações e padronização de estrutura para divulgação de temas deliberados pelo COGEST
	Resultado da análise do COGEST: A ASPLAN elaborou, em conjunto com a ASCOM, orientações para construção de matérias deliberadas no COGEST para auxiliar as unidades na construção das respectivas matérias. As orientações constam no Anexo III.
Pauta	Monitoramento das ações no SIM
6 - Câmeras de segurança e seus acessórios para monitoramento- Inserir item de inclusão no PCI na pauta de reunião do COGEST	Assunto analisado: Adiamento do prazo no SIM da ação #2996 - Inserir item de inclusão no PCI na pauta da próxima reunião do COGEST
	Fundamento da decisão (justificativa): Tendo em vista que esta ação depende de outras que não aconteceram
	Resultado da análise do COGEST: Apresentada pela SCI a relação de determinações de auditorias que não foram atendidas, para análise do comitê. - Incluir como tema da pauta fixa da governança corporativa a evidência da realização de monitoramento dos resultados dos indicadores e iniciativas pelos gestores das unidades responsáveis pelos resultados estratégicos, com registros em ata, disponibilização das respectivas atas na <i>intranet</i> e registros de ações no SIM de cada unidade. - Informar aos gestores da sistemática de análise gerencial dos resultados estratégicos deliberada pelo COGEST e formalizada através da Portaria TRE-PE nº 2409/2019 - 14.jun.2019.

A ASSEG deverá disponibilizar o formulário de inclusão de despesas para as câmeras até o próximo dia 14.jun.2019, com a análise técnica da AGS e ASPLAN. O tema será incluído na pauta na próxima reunião do COGEST.		
Ação	Responsável	Data
Disponibilizar o formulário de inclusão de despesas para as câmeras, com a análise técnica da AGS e ASPLAN.	ASSEG	14.jun.2019

2 - GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

Pauta	Plano de Contratação Institucional			
	Assunto analisado: Contratação de empresa para aquisição e instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE			
	Fundamento da decisão (justificativa): Solicitação da ASCAI para troca do carpete da sala de Sessões, em virtude dos riscos decorrentes de acidentes.			
	Resultado da análise do COGEST: Deliberado pela inclusão da respectiva despesa pelo COGEST			
	Item	Valor	SEI	Validação
	Contratação de empresa para aquisição e instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE	R\$ 120.000,00	0016461-62	Sim
	Assunto analisado: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de solução em eficiência hidráulica para economia de água e esgoto e como consequência a energia de bombeamento			
	Fundamento da decisão (justificativa):			
	Em cumprindo às exigências do Plano de Logística Sustentável 2019, coordenado pela Assistência da Gestão Sócio Ambiental - AGS, especificamente nas ações do grupo GEEAS de nº 10 (instalar arejadores econômicos em torneiras e chuveiros) e nº 7 (padronizar tempo de funcionamento das torneiras de pressão), verifica-se a necessidade de			

7 - Inclusões

contratação de empresa para prestação de serviços de soluções em eficiência hidráulica com a utilização de equipamentos moduladores automáticos de consumo de água em torneiras, mictórios, chuveiros e descargas para economia de água, esgoto e conseqüentemente a economia em energia de bombeamento, proporcionada pela máxima utilização da oferta, sem a ocorrência de perdas e/ou prejuízos, assim como a detecção - de maneira rápida e precisa - de problemas de vazamentos

Resultado da análise do COGEST: Deliberado pela inclusão da respectiva despesa pelo COGEST

Item	Valor	SEI	Validação
Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de solução em eficiência hidráulica para economia de água e esgoto e como consequência a energia de bombeamento	R\$ 29.000,00	0015917-74	Sim

Assunto analisado:**Aquisição de cartuchos para a impressora de cartão de proximidade/crachá**

Fundamento da decisão (justificativa):

- Necessidade de imprimir os cartões de proximidade/crachá funcional, os quais serão fornecidos a todos os servidores do TRE-PE, efetivos e requisitados, lotados nos cartórios eleitorais do interior do Estado, assim como a adoção de modelo de crachá personalizado para os estagiários, conforme decidido em reunião do COGEST, registrada na ATA nº 17, de 10/05/2019. Com a presente decisão, levando-se em consideração a rotatividade de servidores e estagiários, a presente aquisição deverá ser incluída como “item de estoque” para que seja adquirido, periodicamente, pelo almoxarifado.

Resultado da análise do COGEST: Deliberado pela inclusão da respectiva despesa pelo COGEST

Item	Valor	SEI	Validação

Aquisição de cartuchos para a impressora de cartão de proximidade/crachá	R\$ 6.058,00	0016568-09	Sim
Assunto analisado: Contratação do Projeto executivo de Engenharia e Orçamento – Passarela Edifício Sede x Casarão e requalificação da área			
Fundamento da decisão (justificativa): - Necessidade do TRE-PE adequar-se ao Art. 4º, II Res.230 CNJ de modo que seja garantida a acessibilidade dos usuários do Poder Judiciário, portadores de necessidades especiais e dos seus serviços auxiliares, devendo-se promover adaptações arquitetônicas que permitam a livre e autônoma movimentação desses usuários, tais como: rampas, elevadores e vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento. - Atualmente a ligação entre a Sede e o Casarão do Entroncamento é feita por escada. Deste modo, pessoas com mobilidade reduzida que precisem se deslocar entre estas duas unidades contíguas, somente podem fazê-lo saindo das dependências do Tribunal, utilizando automóvel. Com a instalação da passarela e execução de serviços de requalificação da pavimentação e delimitação de novos acessos será garantida a acessibilidade entre as duas edificações.			
Resultado da análise do COGEST: Deliberado pela inclusão da respectiva despesa pelo COGEST			
Item	Valor	SEI	Validação
Contratação do Projeto executivo de Engenharia e Orçamento – Passarela Edifício Sede x Casarão e requalificação da área	R\$ 11.000,00	0016463-32	Sim
Assunto analisado: Fornecimento com Instalação da Plataforma Elevatória na CAEC			
Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade do TRE-PE adequar-se ao Art. 4º, II Res.230 CNJ de modo que seja garantida a			

	acessibilidade dos usuários do Poder Judiciário, portadores de necessidades especiais e dos seus serviços auxiliares, devendo-se promover adaptações arquitetônicas que permitam a livre e autônoma movimentação desses usuários, tais como: rampas, elevadores e vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento.			
	Resultado da análise do COGEST: Deliberado pela inclusão da respectiva despesa pelo COGEST			
	Item	Valor	SEI	Validação
	Fornecimento com Instalação da Plataforma Elevatória na CAEC	R\$ 60.000,00	0016441-71	Sim
Pauta	Sobras Orçamentárias			
8 - Validação da planilha de sobras orçamentárias	Assunto analisado: Validação da planilha de sobras orçamentárias			
	Fundamento da decisão (justificativa): Acompanhamento das sobras orçamentárias para novas destinações /contratações			
	Resultado da análise do COGEST: Apresentada pela SOF a situação atual das sobras orçamentárias, cujas informações constam no Anexo IV. A DG apresentará o resultado do levantamento das necessidades de novas demandas para o exercício 2019, a fim de serem priorizadas pelo COGEST, com alinhamento às disponibilidades orçamentárias. Esse levantamento deverá ser realizado junto às Secretarias - 19.jun.2019.			
	Ação	Responsável		Data
	Apresentar o resultado do levantamento das necessidades de novas demandas para o exercício 2019, a fim de serem priorizadas pelo COGEST, com alinhamento às disponibilidades orçamentárias	DG		19.jun.19

3 - GOVERNANÇA DE PESSOAS	
Pauta	Gestão de Pessoas
9 - Dimensionamento da Força de Trabalho	Assunto analisado: Dimensionamento da Força de Trabalho
	Fundamento da decisão (justificativa): Projeto Nacional capitaneado pelo TSE, com implantação obrigatória em todos os Tribunais Regionais, em conformidade com o cronograma
	Apresentado pela SGP o escopo do projeto de dimensionamento da força de trabalho e as principais entregas, constantes no Anexo V. Registrada a necessidade de envolvimento dos gestores no processo de implantação do projeto, em virtude da necessidade de cumprimento do prazo estabelecido pelo TSE.
Pauta	Pesquisa de Clima Organizacional
10 - Apresentação de ações da SGP	Assunto analisado: Apresentação de ações da SGP
	Fundamento da decisão (justificativa): Exigência legal estabelecida por determinação de requisitos de governança estabelecido pelo TCU.
	Apresentado pela SGP as principais ações que estão sendo realizadas pela SGP em virtude dos resultados obtidos na pesquisa de satisfação realizada com os servidores do Tribunal. Informações constantes no Anexo VI.
4 - OUTROS ASSUNTOS	
Pauta	Reestruturação das unidades do TRE
	Assunto analisado: Reestruturação das unidades do TRE
	Fundamento da decisão (justificativa): Definição de diretrizes institucionais para nortear as propostas de reestruturação das unidades
	Resultado da análise do COGEST:

11 - Plano de ação para Reestruturação das unidades do TRE SEI 0018513-31.2019.6.17.8000	• Apresentado pela DG as diretrizes que devem nortear as propostas de reestruturação das unidades, constantes no Despacho SEI nº 0920567; • Validado pelo COGEST o adiamento do prazo de entregas das propostas por parte das unidades do dia 20.jun para o dia 28.jun. Essa modificação poderá alterar do cronograma apresentado no Doc. SEI nº 0921575; • Quando houver a alteração de atribuições entre as unidades, deverá haver a correlação das atribuições e unidades envolvidas para facilitar a análise gerencial; • O GT irá passar orientações para abertura dos SEIs específicos para inclusão das propostas e análises das unidades.
Pauta	Interdição de vagas no estacionamento do Anexo.
12 - Interdição do quantitativo de vagas no Anexo para construção da obra do CPD	Assunto analisado: Interdição de vagas no estacionamento no Prédio Anexo
	Fundamento da decisão (justificativa): Esclarecimento e divulgação para os servidores da necessidade de interdição de vagas no estacionamento do anexo.
	• Informado pela DG a necessidade de interdição de 80 vagas no estacionamento do Anexo, em virtude da necessidade de construção do CPD, porém, 60 vagas serão realocadas para os estacionamentos da Esplanada, Casarão da Rui Barbosa e Hemope; • A interdição será iniciada na próxima segunda-feira e terá um período de 30 dias; • Os secretários e servidores deverão informar à ASSEG, até o dia 13.junho, os nomes dos servidores que ocuparão as vagas da esplanada, em conformidade com a planilha constante no Anexo VII. Resultado da análise do COGEST: A ASCOM deverá elaborar notícias para divulgação da interdição de vagas no estacionamento para os servidores, para publicação na data de hoje e amanhã.
Pauta	Ampliação de links de comunicação de dados
13 - Ampliação de links de comunicação de	Assunto: Ampliação de links de comunicação de dados
	Justificativa: Necessidade de disponibilização de links de comunicação para instalação das câmeras de vigilância nos imóveis de armazenamento de urnas de Vitória de Santo Antão e do QG da Av. Recife.

dados	Resultado da deliberação do COGEST: A ASSEG deverá formalizar à STIC a necessidade de instalações de links de comunicação de dados para os locais de armazenamento de urnas de Vitória e Depósito da Av. Recife - 14.jun.2019
Pauta	Programa de Integridade
14 - Programa de Integridade	Assunto: Programa de Integridade
	Justificativa: Determinação legal estabelecida pelo TCU como requisito de governança institucional, com ênfase no combate à fraude e à corrupção.
	Apresentado pela SCI o cronograma para implantação do Programa de Integridade - Anexo VIII, que é requisito de governança do TCU.
Pauta	Metas participativas 2020
15 - Pesquisa interna para construção participativa das metas nacionais 2020	Assunto: Metas participativas 2020
	Justificativa: Atividades necessárias para atendimento às determinações constantes na Resolução CNJ 221 e para a pontuação do Prêmio CNJ da Qualidade 2019.
	Apresentada pela ASPLAN a realização de pesquisa interna para atendimento à construção participativa das metas nacionais 2020. A pesquisa será disponibilizada na <i>intranet</i> para os magistrados, servidores, tercerizados e estagiários, no período de 13 a 21 de junho de 2019. Resultado da deliberação do COGEST: • Deverá haver uma divulgação para incentivar a participação dos públicos envolvidos; • Verificar a possibilidade da Presidência realizar um comunicado para incentivar a participação dos magistrados na respectiva pesquisa.
Pauta	Grande volume de solicitações de diárias de formas intempestivas
16 - Solicitação de diárias intempestivas	Assunto: Grande volume de solicitações de diárias de formas intempestivas.
	Justificativa: Descumprimento de determinações estabelecidas em normativos internos do Tribunal.
	Resultado da deliberação do COGEST: Em razão do levantamento do volume das diárias intempestivas já identificadas no 1º semestre de 2019, a DG estudará com as unidades identificadas no relatório - Anexo IX, uma proposta para redução do quantitativo de diárias intempestivas.

17 -
Macroprocessos
Institucionais

Apresentado pela ASPLAN a necessidade de inclusão de novos macroprocessos, por solicitação da SJ e SOF, relativo à Gestão Orçamentária e Financeira e ao macroprocessos de Partidos Políticos.

As inclusões foram aprovadas pelo COGEST e estão disponibilizadas no Anexo X desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **CHUSA FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 19/06/2019, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Secretário(a) em Exercício**, em 19/06/2019, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Secretário(a) em Exercício**, em 19/06/2019, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 20/06/2019, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assessor(a) Chefe**, em 20/06/2019, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

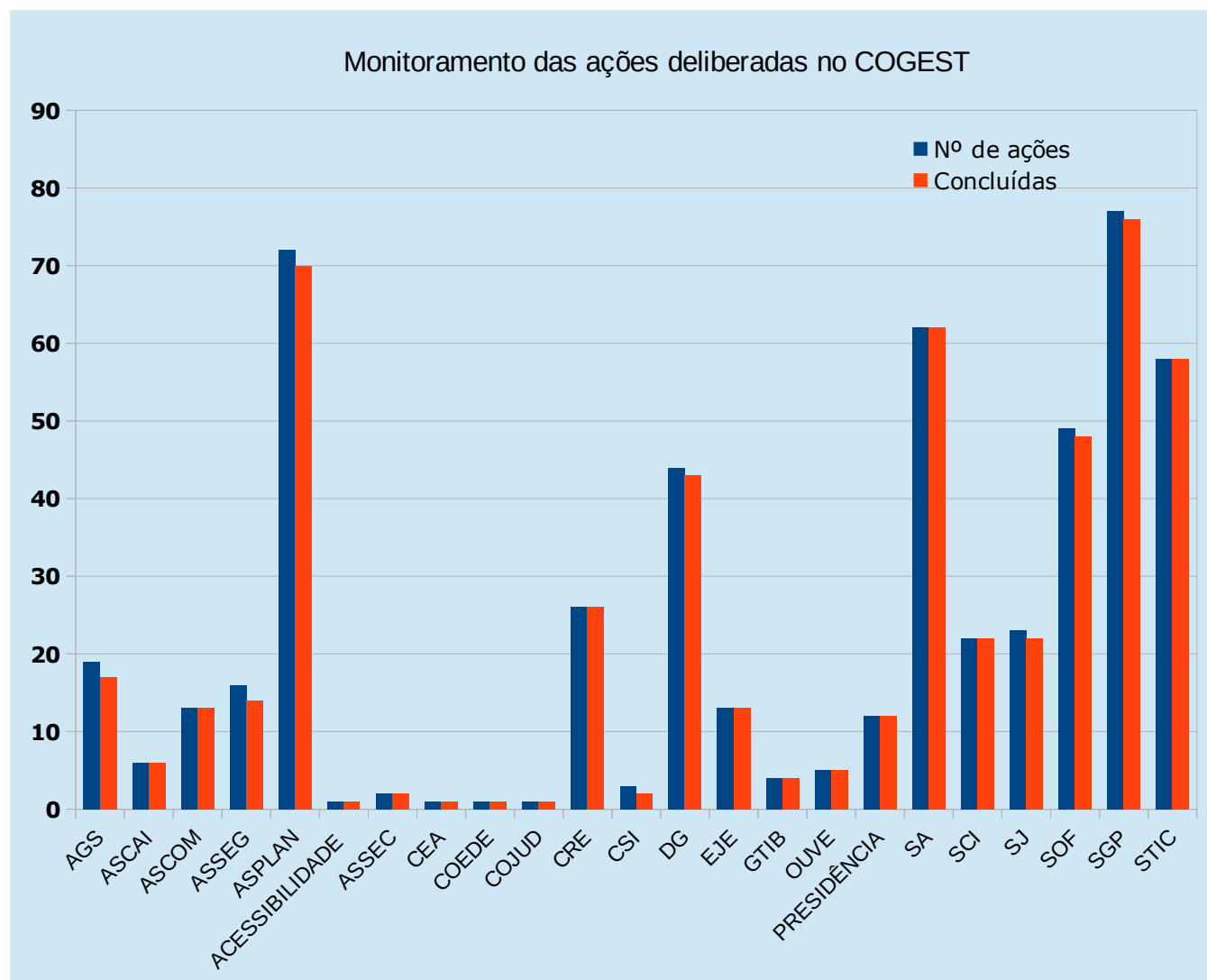


Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

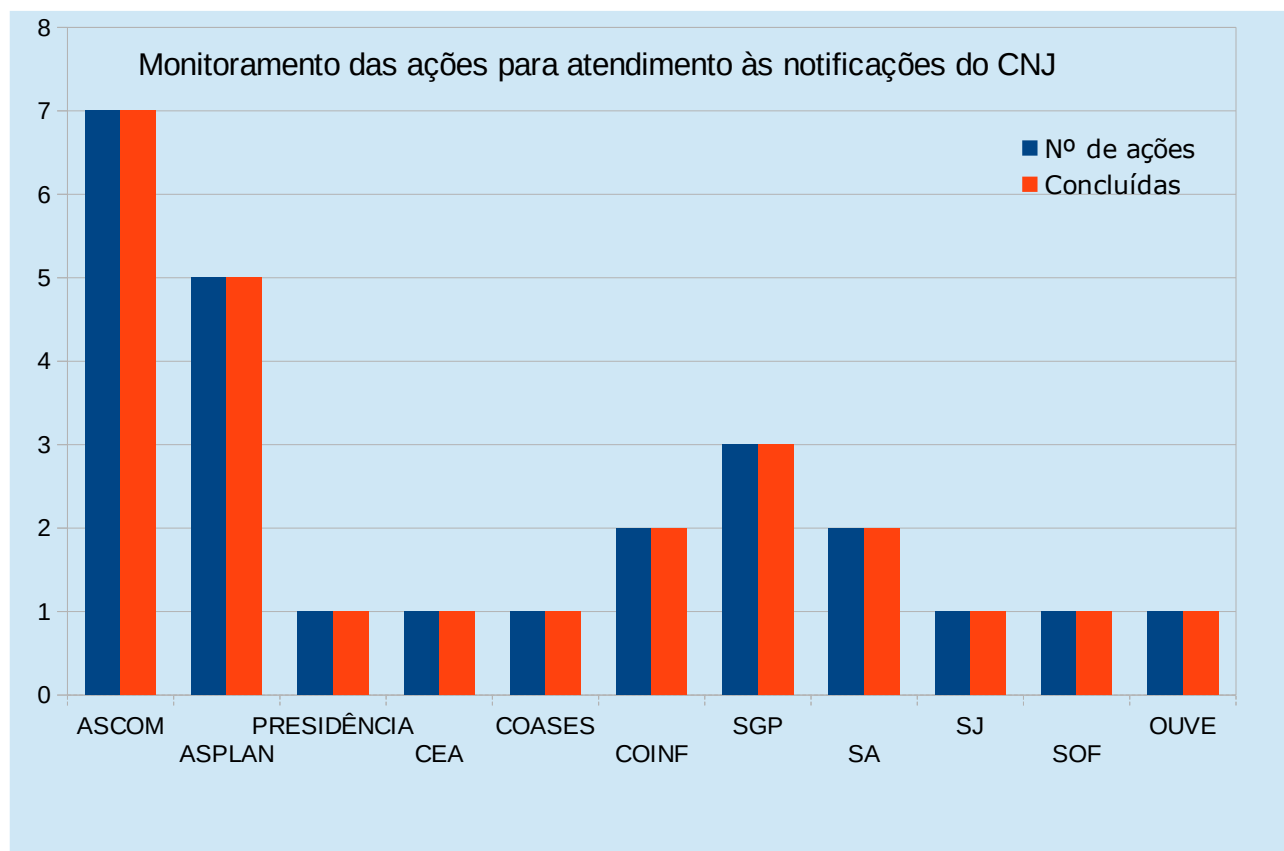


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918509** e o código CRC **904337F3**.

Unidades	Nº de ações	Ações Pendentes	Concluídas	%	
AGS	19	2	17	89,47%	😊
ASCAI	6	0	6	100,00%	😊
ASCOM	13	0	13	100,00%	😊
ASSEG	16	2	14	87,50%	😊
ASPLAN	72	2	70	97,22%	😊
ACESSIBILIDADE	1	0	1	100,00%	😊
ASSEC	2	0	2	100,00%	😊
CEA	1	0	1	100,00%	😊
COEDE	1	0	1	100,00%	😊
COJUD	1	0	1	100,00%	😊
CRE	26	0	26	100,00%	😊
CSI	3	1	2	100,00%	😊
DG	44	1	43	97,73%	😊
EJE	13	0	13	100,00%	😊
GTIB	4	0	4	100,00%	😊
OUVE	5	0	5	100,00%	😊
PRESIDÊNCIA	12	0	12	100,00%	😊
SA	62	0	62	100,00%	😊
SCI	22	0	22	100,00%	😊
SJ	23	1	22	95,65%	😊
SOF	49	1	48	98,00%	😊
SGP	77	1	76	98,70%	😊
STIC	58	0	58	100,00%	😊
TOTAL	530	11	519	97,92%	😊



Unidades	Nº de ações	Ações Pendentes	Concluídas	%	
ASCOM	7	0	7	100,00%	😊
ASPLAN	5	0	5	100,00%	😊
PRESIDÊNCIA	1	0	1	100,00%	😊
CEA	1	0	1	100,00%	😊
COASES	1	0	1	100,00%	😊
COINF	2	0	2	100,00%	😊
SGP	3	0	3	100,00%	😊
SA	2	0	2	100,00%	😊
SJ	1	0	1	100,00%	😊
SOF	1	0	1	100,00%	😊
OUVE	1	0	1	100,00%	😊
TOTAL	25	0	25	100,00%	😊





Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Relatório de Ações - Controle de Intimações do CNJ

Assunto	Macroação	Número	Descrição	Prazo Conclusão	Unidades Executoras	Situação da Ação
Resolução nº 211/2015 - Estratégia Nacional de TIC	Cap. III, Seção III § Art 14 - Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação	#1386	Apresentar Cronograma de Trabalho para implementação das diretrizes estabelecidas na resolução interna	30/06/2019	SGPGAB - Não concluída	Não concluída
Resolução nº 211/2015 - Estratégia Nacional de TIC	Cap. III, Seção III § Art 14º - Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	#1388	Implementar sistemáticas, conforme formalizadas através da Resolução interna, conforme cronograma interno, aprovado pelo COGEST	30/12/2020	SGPGAB - Não concluída	Não concluída

Orientações para padronização dos *slogans* e textos do “Fala Cogest”

Com o fim de estabelecer uma padronização textual das matérias divulgadas pelas ASCOM sobre as principais deliberações do Cogest, intituladas de “**Fala Cogest**”, apresentam-se a seguir características a serem observadas pelas unidades quando da elaboração dos *slogans* e dos textos das referidas matérias.

Inicialmente, o aspecto primordial a ser observado quando da elaboração das matérias, diz respeito à linguagem a ser utilizada nos textos. O mais relevante a ser considerado relativamente a esse aspecto, é que se deve ter sempre em mente que as matérias serão dirigidas a um público interno bastante heterogêneo, com servidores que possuem ampla gama de diversidade na sua formação acadêmica, bem como quanto à sua experiência profissional. Essas características demandam, portanto, um cuidado especial quanto ao emprego de linguagem apropriada.

Dessa forma, e considerando, ainda, que os assuntos tratados pelo Cogest são essencialmente de natureza técnica, as matérias devem utilizar linguagem de fácil compreensão, objetiva, simples e acessível a todos os servidores. Logo, o essencial é abstrair a linguagem técnica e elaborar textos livres de jargões específicos de cada área para que se obtenha uma compreensão universal da mensagem que se quer transmitir aos servidores. **Portanto, simplicidade é a regra!**

Em relação aos textos, ainda há que se evidenciar que os mesmos não sejam extensos. Sugere-se que sejam compostos por três ou quatro parágrafos e que os mesmos sejam curtos, de forma a garantir que não se tornem enfadonhos. Uma técnica para auxiliar a construção de textos mais concisos é complementação da informação por meio da elaboração de imagens, como gráficos, tabelas, quadros e figuras em geral. Nesse caso, deve-se acordar com a ASCOM a elaboração desses elementos, pois essa Assessoria já possui modelos padronizados para disponibilização.

Para que as matérias possam chamar a atenção dos servidores, deve ser criada frase de chamada (*slogan*) para as matérias do “**Fala Cogest**”. Essa frase, que deve conter poucas palavras, é essencialmente um título que tem a função de chamar a atenção do servidor. Já deve incluir o tema da deliberação de forma a deixar o servidor motivado a saber mais sobre o assunto.

Esses *slogans* devem ser frases curtas, objetivas e, sugere-se, interrogativas. Aconselha-se, ainda, que façam, sempre que possível, referência ao impacto que a deliberação em questão tem para o TRE/PE, para as unidades, para os servidores ou para o cidadão. Têm-se como exemplos:

- **Servidor, você sabe como as deliberações do Cogest impactam no seu dia a dia profissional?**
- **Como sua unidade colabora para que o TRE/PE atinja seus objetivos institucionais?**
- **Você sabe como o TRE/PE presta contas da sua gestão à sociedade?**

O objetivo é, portanto, instigar o servidor a ler a matéria e convencê-lo a envolver-se mais nas discussões dos assuntos que importam, para que se obtenha uma melhor prestação de serviços por parte de todos que fazem o Tribunal.

Por fim, sempre se deve solicitar à ASCOM que as matérias referentes ao “**Fala Cogest**”

sejam publicizadas por meio dos três canais de divulgação atualmente disponíveis: ***intranet***, correio eletrônico e nos monitores existentes nas dependências do TRE/PE.

Para facilitar a identificação dos principais elementos a serem observados quando da elaboração das matérias do “**Fala Cogest**”, apresenta-se abaixo tabela-resumo das orientações tratadas neste texto.

ELEMENTOS	ORIENTAÇÃO
<i>Linguagem</i>	✓ Ser de fácil compreensão, sem jargões técnicos; ✓ Ser objetiva, simples e acessível a todos; ✓ Simplicidade é a regra.
<i>Conteúdo</i>	✓ Textos curtos, três a quatro parágrafos; ✓ Utilizar gráficos, tabelas, quadros, figuras e similares (buscar modelos padronizados com a ASCOM).
<i>Frase de Divulgação (Slogan)</i>	✓ Utilizar frases curtas e objetivas; ✓ Sugere-se que sejam interrogativas; ✓ Criar frase de impacto que motive o servidor a saber mais sobre o assunto; ✓ Deve incluir o tema da deliberação que se está divulgando; ✓ Sempre que possível façam referência ao impacto da deliberação para o TRE/PE, para as unidades, para os servidores ou para o cidadão.
<i>Divulgação</i>	✓ Sempre comunicar à ASCOM para divulgar as matérias pelos seguintes canais: <i>Intranet</i>, correio eletrônico e nos monitores existentes nas dependências do TRE/PE.

SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DE 2019

SEQUENCIAL	MATERIAL/SERVIÇOS	SALDOS / SOBRAS (CONTRATAÇÃO OU LICITAÇÃO)	SALDO	UNIDADE	VALORES A LIBERAR
5/0001	1 Material odontológico	SOBRA CONTRATAÇÃO	5.012,51	SA	0,00
	2 Material hospitar	SOBRA CONTRATAÇÃO	8.000,00	SA	0,00
	3 Gêneros de Alimentação	SOBRA CONTRATAÇÃO	1.833,64	SA	0,00
	Material de Expediente	SOBRA CONTRATAÇÃO	29.315,09	SA	25.494,44
	6 Material de Acondicionamento e Embalagem	SOBRA CONTRATAÇÃO	25.161,40	SA	18.266,40
	8 Material de Copa e Cozinha	SOBRA CONTRATAÇÃO	72.955,26	SA	49.450,86
	9 Uniformes e Aviamentos	SOBRA CONTRATAÇÃO	4.170,75	SA	0,00
10/001	10 Material Elérico e Eletrônico	SOBRA CONTRATAÇÃO	5.666,05	SA	0,00
	Material Elérico e Eletrônico	SOBRA CONTRATAÇÃO	540,00	SA	540,00
11/001	11 Material de proteção e segurança	SOBRA CONTRATAÇÃO	32.894,07	SA	30.394,07
	Material de proteção e segurança	SOBRA CONTRATAÇÃO	1.150,00	SA	1.150,00
14/003	13 Material de comunicação	SOBRA CONTRATAÇÃO	46,68	SA	0,00
	14 Material de sinalização	SOBRA CONTRATAÇÃO	7.688,41	SA	0,00
	Material de sinalização	SOBRA CONTRATAÇÃO	19.656,25	SA	0,00
	16 Bandeiras, flâmulas e insígnias	SOBRA CONTRATAÇÃO	11.000,00	SA	11.000,00
	17 Material para divulgação	SOBRA CONTRATAÇÃO	52.125,00	SA	50.156,25
	18 Material de limpeza e higienização	SOBRA CONTRATAÇÃO	20.850,60	SA	15.531,90
	226 Ferramentas	SOBRA CONTRATAÇÃO	343,60	SA	343,60
20/002	20 Material procesamento de dados	SOBRA CONTRATAÇÃO	27.269,40	SA	0,00
	Materiais destinados à manutenção de bens de telefonia (Bloco IDC, Cabo par trançado Cat. 5, etc.)	SOBRA CONTRATAÇÃO	5.500,00	SA	0,00
	282 Aquisição de cartuchos para impressora de cartão de proximidade/crachá - Ata de Registro de Preço	SOBRA CONTRATAÇÃO	6.058,00	SA	0,00
	25 Serviços de Seleção e Treinamento	SOBRA CONTRATAÇÃO	15.000,00	EJE	0,00
	102 Análise da qualidade do ar - Cinco Pontas - QG Recife – Sede – Antiga Sede	SOBRA CONTRATAÇÃO	1.241,81	AGS	0,00
	124 Serviços de apoio a eventos Solenidades, Reuniões, Congressos	SOBRA CONTRATAÇÃO	79.134,98	ASCAI	0,00
	125 Serviços de áudio, vídeo e foto	SOBRA CONTRATAÇÃO	11.435,52	ASCAI	0,00
	156 Seguro da frota	SOBRA LICITAÇÃO	9.768,42	SA	7.768,42
	158 Revisor	SOBRA CONTRATAÇÃO	4.000,00	EJE	0,00

185/191	117 Serviços Gráficos (Impressão de Revistas)	SOBRA CONTRATAÇÃO	3.200,00 EJE	0,00
	Manutenção da plataforma elevatória de Rui Barbosa	SOBRA LICITAÇÃO	13.772,31 SA	13.772,31
	157 Cobertura de seguro de estagiário	SOBRA CONTRATAÇÃO	718,39 SGP	718,39
	229 Tratamento de resíduos sólidos	SOBRA CONTRATAÇÃO	176,80 CAS	0,00
	244 Empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização do contrato de implantação do CPD com	SOBRA LICITAÇÃO	3.608,12 SA	0,00
	235 Contratação de serviço de reforma predial do gabinete da STIC	SOBRA DE LICITAÇÃO	6.435,68 SA	6.435,68
	202 Serviços de suporte técnico de Infraestrutura de TIC – Presencial	SOBRA LICITAÇÃO	280.236,39 STIC	158.236,39
	98 Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática – CT 010/2015- JÁ HOUVE A REPACTUAÇÃO	SOBRA CONTRATAÇÃO	3.663,79 SA	3.663,79
217/001	Aparelho de Ar Condicionado modelo SPLIT High- Wall com capacidade entre 12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h	SOBRA CONTRATAÇÃO	0,80 SA	0,8
	235 Serviços de Seleção e Treinamento	SOBRA CONTRATAÇÃO	28.276,46 SGP	0,00
	223 Serviços de prestação de serviços de pessoas físicas	SOBRA CONTRATAÇÃO	17.884,00 EJE	0,00
	224 Serviços prestados por pessoa jurídica	SOBRA CONTRATAÇÃO	345.597,84 SGP	0,00
	225 Serviços prestados por pessoa jurídica - EJE	SOBRA CONTRATAÇÃO	29.000,00 EJE	0,00
	INSS EJE	SOBRA CONTRATAÇÃO	5.240,00 EJE	0,00
TOTAL			1.195.628,02	392.923,30

JUSTIFICATIVAS DA UNIDADE	Ação SOF
A unidade demandante CAS está analisando a previsão de gastos e por enquanto ainda não podemos liberar.	
A unidade demandante CAS está analisando a previsão de gastos e por enquanto ainda não podemos liberar.	
Previsão de gastos SEAL R\$ 8.680,00. (e ainda fica faltando R\$ 6.846,36.)	Solicitar alteração no PCI
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 3.820,65. Sobre: R\$ 25.494,44. Porém, disponibilizar R\$ 6.846,36 para	Não houve essa disponibilização
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 6.895,00	
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 23.504,40	
A unidade demandante ASCAI está analisando a previsão de gastos com togas e no momento ainda não podemos liberar.	
A unidade demandante ALMOX ainda tem previsão de solicitação de pilhas e baterias para julho e setembro	
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 2.500,00. Sobre R\$ 30.394,07. Porém, liberar R\$ 6.532,23 para SEQ 20	Não houve essa disponibilização
PE 71/2018 ainda não finalizado. Verba reservada a aquisição de bases de apoio (unidade demandante SEC)	
Verba reservada a aquisição de placas e brasões da ASCAI (vide doc 0896012 no SEI 0034175-69)	
Verba reservada a aquisição de placas e brasões da SEARQ/CEA (vide doc 0838102 e 0884439 no SEI 0034175-69)	
A contratação de faixas foi efetivada por R\$ 7.875,00. Pode haver uma necessidade de aditamento de 25% (R\$ 1.968,75). Podemos liberar o restante.	
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 5.318,70.	
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 39.301,63. (e ainda fica faltando R\$ 6.532,23)	Solicitar alteração do PCI
Previsão de gastos da SEAL: R\$ 39.301,63. (e ainda fica faltando R\$ 6.532,23)	Solicitar alteração do PCI
Questionamos à SOF qual sequencial seria esse. Pois o correto é 14/002.	Informado sequencial novo para cartuchos específicos
Trata-se de verba destinada a pagamento de instrutores para o Curso de formação inicial para magistrados – Módulo Eleitoral. O curso é de realização obrigatória, conforme determinação de Resolução da ENFAM. Tal contratação não pode ter as datas de contratação especificadas pois dependemos de demanda do TJPE. Só haverá o curso se houver nova turma de magistrados nomeados em 2019, informação que, apesar de solicitada, não foi repassada pelo TJPE pois ainda não houve definição.	
Não pode ser disponibilizado, estamos em processo de contratação	
Aguardar renovação contratual conforme SEI em andamento nº 0033035-97.2018.6.17.8000	
Aguardar renovação contratual conforme SEI em andamento nº 0033035-97.2018.6.17.8000	
R\$ 2.000,00 é necessário para realizar o endosso do seguro de duas motos que estamos tentando adquirir	
Já foi iniciado o processo de contratação pelo SEI 0017846-88.2019.6.17.8600	

Permanece a necessidade de impressão de publicações institucionais da Escola, com o intuito de dar publicidade das suas atividades e difundir conteúdo de matéria eleitoral. Ainda não foi iniciada a contratação pois, de acordo com o planejamento previsto no PCI 2019, o Requerimento de Contratação só será formalizado em 30/09/2019.	
Esse valor pode ser liberado pois não será utilizado para a contratação mencionada cujo valor necessário já foi empenhado	
No orçamento ordinário relativo ao seguro dos estagiários (NE 64/2019) há saldo suficiente para atender o custo previsto até o final do exercício financeiro	
deverá ser mantida para cobrir eventual despesa decorrente de provável pedido de reajuste contratual	
Esta importância não deve ser considerada como sobra da licitação pois, é o complemento do valor a ser empenhado para o ano de 2020. A contratação foi no valor total de R\$ 28.865,00. O empenho para 2019 é de R\$ 25.256,88.	
Reserva do valor de R\$ 122.000,00 para descentralização para o Contrato TSE 16/2015	
A SEARQ encaminhou via correio eletrônico disponibilização do item de aparelho de ar condicionado	
Os valores em referência estão atrelados ao Plano de Capacitação cuja execução está em andamento e de acordo com o planejado	
Esta despesa foi dividida em duas: em uma delas (223.1) já foi iniciado o processo de contratação pelo SEI 0012529-12.2019.6.17.8600. Na outra (223.2) ainda não foi iniciada a contratação pois, de acordo com o planejamento previsto no PCI 2019, o Requerimento de Contratação só será formalizado em 30/08/2019.	
Os valores em referência estão atrelados ao Plano de Capacitação cuja execução está em andamento e de acordo com o planejado	
Parte do valor já está destinado ao pagamento de instrutoria interna (houve pedido de mudança de rubrica de pessoa jurídica para física no SEI 0011136-52.2019.6.17.8600). O restante será utilizado até o fim do ano para contratação de instrutores. A contratação que utilizará parte do montante (R\$ 7.942,72) já foi iniciada no SEI 0016565-97.2019.6.17.8600.	
Apesar de não haver concretamente previsão de contratação de pessoa física sem vínculo com a Administração Pública (que enseja o pagamento de INSS), há uma sobra orçamentária da contratação acima (sequencial 225) que permite a contratação neste moldes, havendo necessidade de se manter essa pequena quantia como garantia de uma possibilidade futura de pagamento.	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Gestão de Pessoas



Dimensionamento
da Força de Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Fundamentação

- ▶ Auditoria Integrada 2018
- ▶ Recomendações do TCU
- ▶ Portaria TSE nº 140/2019
- ▶ TED nº 15/2019

Responsabilidades

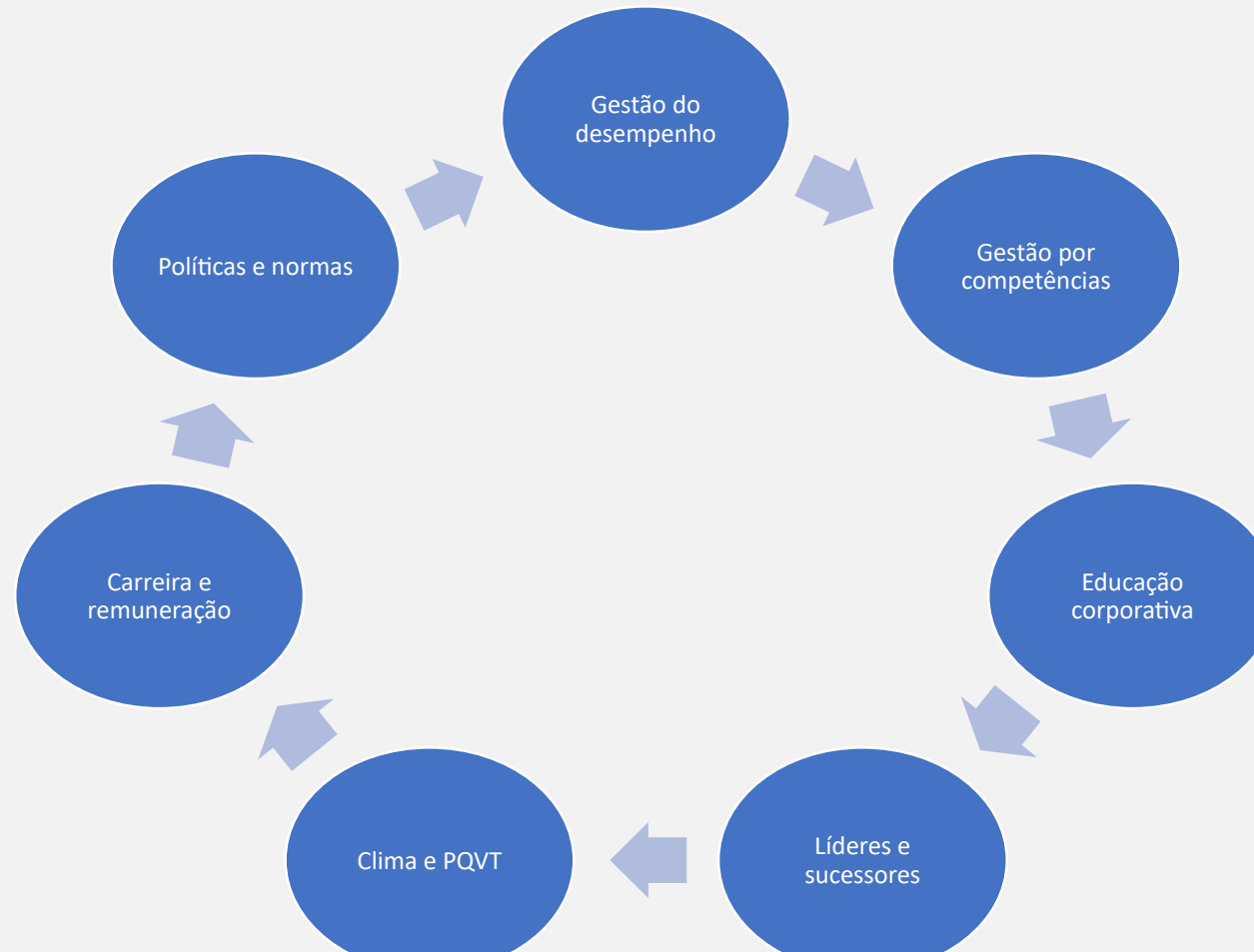
- ▶ TSE – Customizar – criar o modelo
Termo de Execução Descentralizada com previsão de dimensionamento de 45 unidades do TSE e capacitação e suporte para os TRE's
- ▶ TRE – Institucionalizar – aplicar o modelo

Objetivos

- ▶ Otimizar o planejamento da força de trabalho disponível (sem criação ou provimento de cargos);
- ▶ Mitigar riscos com perda de pessoal;
- ▶ Dar transparência da capacidade operacional;
- ▶ Fomentar reflexões para o melhoramento da gestão;
- ▶ Dotar a justiça eleitoral de um modelo unificado, estatisticamente validado e automatizado para gestão do dimensionamento.

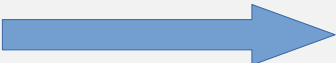
- Destacou-se a necessidade de conhecer a capacidade produtiva das áreas e a produtividade que elas estão tendo, para que se possa estimar a quantidade ideal de trabalhadores.

Gestão da força de trabalho – Dimensões além do DFT

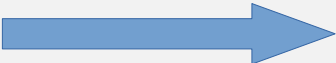


METODOLOGIA - TSE

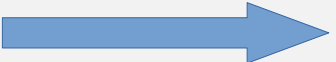
Conceitos básicos



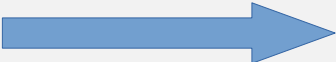
Processos: sequência contínua de atividades que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade.



Atividades: tarefas recorrentes ao longo do tempo, organizadas sob a forma de processos.



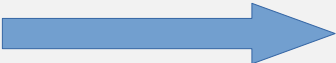
Entrega: As entregas são definidas como a última atividade executada em um processo, permitindo mensurar a frequência em que os processos executados pela unidade organizacional ocorrem.



Esforço: É definido como o percentual de tempo que cada servidor percebe dedicar a cada entrega da qual ele faz parte.

METODOLOGIA - TSE

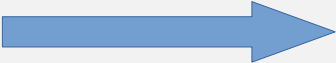
Aspectos relevantes



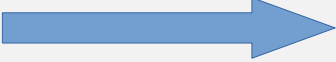
A princípio, as entregas identificadas pelo TSE deverão ser levadas ao TRE para validação pela unidade que realiza a mesma entrega nos órgãos, devendo todos os dados serem validados pelos gestores das unidades, mantendo-se a uniformização da terminologia;



Necessidade de série histórica dos últimos três anos para a coleta quantitativa (2016 a 2018). Deverá haver um histórico com a quantidade de entrega mês a mês nos últimos três exercícios, com local (sistema, planilha, arquivo) onde se possa comprovar/aferir o quantitativo informado. Apenas as entregas quantificadas poderão ser consideradas;



Necessidade de criar cultura de alimentar instrumentos, sistemas, planilhas com quantitativo de entrega das áreas;



Necessidade de cumprimento do cronograma do TSE, acompanhado pelas Assessorias Estratégicas.

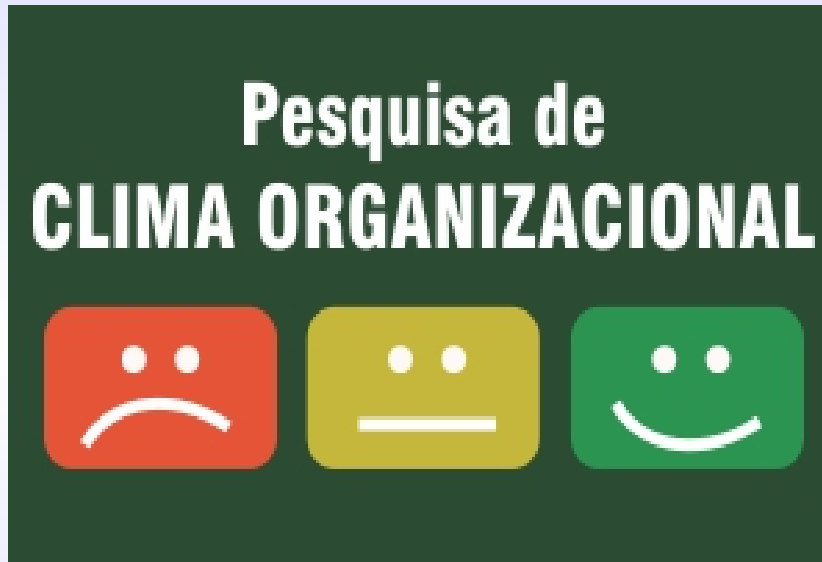
CRONOGRAMA

Cronograma preliminar - TSE

Cronograma TRE – Primeiros marcos:

Reunião	Unidade Organizacional	Data
Qualitativa	COPES/COEDE/ SECEP	19/07/2019
Quantitativa	COPES/COEDE/ SECEP	16/08/2019

Plano de ação TRE-PE



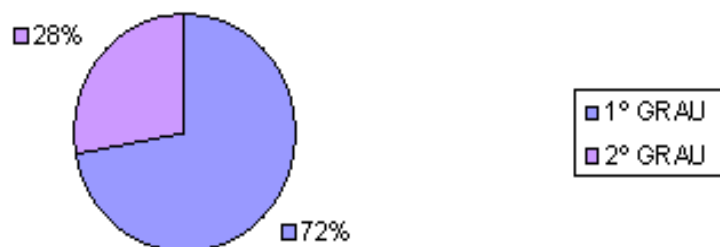
**SGP
2018**

Questões da Secretaria com pontuação abaixo de 80% de satisfação

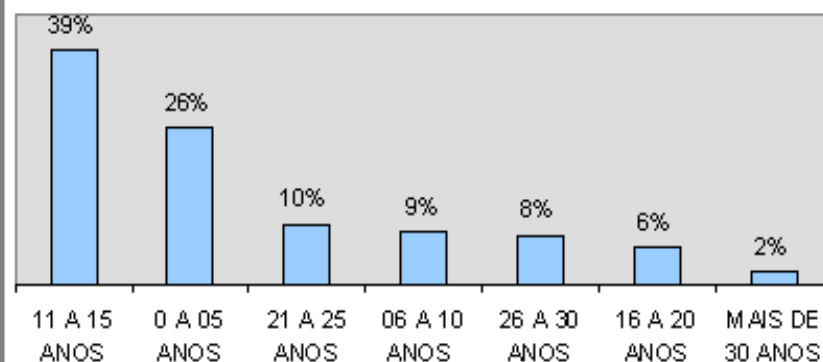
- ✓ O volume de trabalho atribuído a você permite que as tarefas sejam concluídas no horário normal de expediente?
78% de satisfação
- ✓ Você considera que os benefícios concedidos pelo órgão são satisfatórios? (Auxílio alimentação, transporte, saúde, pré-escolar e bolsa de estudos, exemplificativamente)
73% de satisfação
- ✓ O órgão favorece a realização de treinamentos necessários ao desenvolvimento de seu trabalho?
62% de satisfação

Dados estatísticos

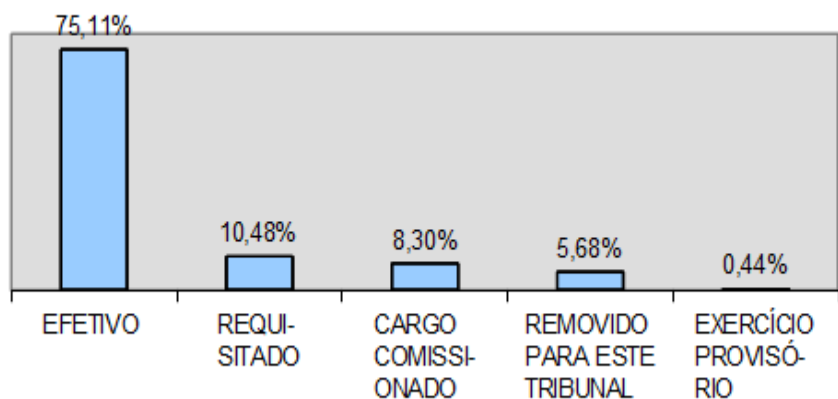
GRAU DE JURISDIÇÃO



TEMPO DE SERVIÇO NO ÓRGÃO



VÍNCULO FUNCIONAL



Análise dos dados estatísticos

Da análise dos dados anteriores entendemos que as ações devem ser planejadas considerando os seguintes aspectos:

1. 72% dos respondentes são de Cartório Eleitoral;
2. 75% dos respondentes são servidores efetivos.

Proposta de ações

Questão 1. O volume de trabalho atribuído a você permite que as tarefas sejam concluídas no horário normal de expediente?

- ✓ Trilha de aprendizagem relacionada ao tema “Gestão do Tempo” - 2º semestre de 2019;
- ✓ Trilha de aprendizagem relacionada ao tema “Gestão de equipes” - 1º semestre de 2020.

Observações: O PDGP previa a atuação da SGP no dimensionamento de pessoal. As ações foram suspensas em razão de determinação do TSE, que apresentou novo cronograma este mês. De todo modo, os resultados das ações não deverão ser sentidos antes da próxima pesquisa (nov-dez/2020).

Proposta de ações

Questão 2. Você considera que os benefícios concedidos pelo órgão são satisfatórios? (Auxílio alimentação, transporte, saúde, pré-escolar e bolsa de estudos, exemplificativamente)

- ✓ Campanha para esclarecimento dos benefícios - abril, julho, setembro e novembro/2019; fevereiro, abril, julho e setembro/2020.
- ✓ A SEBEN deu início ao programa de esclarecimento em parceria com a ASCOM através do Fala SEBEN. O primeiro assunto abordado foi o Auxílio Alimentação (abril). O próximo texto a ser veiculado será em julho e falaremos sobre pré-escolar.

Observações: Considerando que os benefícios são previstos em lei (auxílio alimentação, transporte, saúde, pré-escolar e bolsa de estudos), apresentado plano de ação para esclarecer aos servidores os benefícios legais e os indiretos, além das ações associadas ao programa de qualidade de vida.

Proposta de ações

Questão 3. O órgão favorece a realização de treinamentos necessários ao desenvolvimento de seu trabalho?

- ✓ Criar no ambiente EaD um espaço destinado aos servidores de Cartório com cursos a distância e sugestões de empresas promotoras de treinamentos – 31/05; (Em razão da migração do EaD para nova versão do *moodle* que está sendo realizada pela STIC, não conseguimos disponibilizar o conteúdo no ambiente a distância do Tribunal. Até o final de junho/19 concluiremos a ação)
- ✓ Realizar pesquisas junto aos demais TRE's para viabilizar maior compartilhamento de cursos entre os tribunais – 30/06;
- ✓ Sugerir ao COGEST ampliação de cursos no PAC destinados aos Cartórios Eleitorais – 30/11.

Observações: A SEDOC publicou na intranet informações de empresas promotoras de eventos a distância;

80 VAGAS INTERDITADAS NO ESTACIONAMENTO, DURANTE 30 DIAS

Atualmente, o Tribunal disponibiliza 261 vagas para carros dos servidores, sendo: 160 vagas para carros no Casarão do Entroncamento, 50 no subsolo, 24 na esplanada, Casarão 17 vagas (em razão de obra de recuperação da laje) e 10 no Hemope.

Realizados os estudos e buscando a melhor solução para causar o mínimo de impacto para os servidores, sem prejuízo da continuidade da obra, das 80 vagas que serão interditadas, conseguiu-se alocar 60 em nossos estacionamentos, da seguinte forma:

Estacionamento da esplanada – 20 vagas (considerando as 8 vagas de visitantes/OAB disponíveis);
Estacionamento do Hemope/Casarão da Rui Barbosa – 40 vagas;

No período de interdição das vagas do Casarão do entroncamento, a entrada/saída será efetuada pelo primeiro portão, próximo à CAS.

Os estacionamentos do Hemope/Casarão da Rui Barbosa/esplanada receberão apoio de manobristas (relocados), devendo os servidores proprietários de veículos que utilizam esses estacionamentos deverão entregar a chave ao respectivo manobrista, conforme previsto na Resolução TRE n.º 305/2017. Essa medida é necessária para otimização dos espaços disponíveis nos estacionamentos, reduzindo o impacto provocado pela obra.

Não comportarão disponibilidade para 20 vagas de carros, sendo assim solicitamos a compreensão dos usuários do estacionamento para as medidas que serão adotadas, estritamente necessárias ao bom andamento da obra e visando o interesse da instituição.

Como alternativa para os servidores que não tiverem acesso às vagas de estacionamento, que as unidades promovam rodízio com as vagas disponíveis, ficando ainda como sugestão, a critério do servidor, a possibilidade de utilização informo que nas redondezas existem estacionamentos: Americano Batista e Português, por conta própria, utilização de taxis/uber ou carona para se deslocar ao trabalho.

A medida que a obra permita a liberação de vagas, essas vagas serão alocadas no estacionamento do Casarão do entroncamento, ficando a ASSEG com a responsabilidade de informar aos servidores, após autorização da SEENG.

As vagas disponíveis dos estacionamentos do Hemope, Casarão da Rui Barbosa e Casarão do Entroncamento, serão ocupadas por ordem de chegada.

As novas vagas disponíveis no estacionamento da esplanada serão assim distribuídas, a critério do Gestor-Chefe da unidade, que informará à ASSEG até 13.6.2019:

Unidades	Vagas contempladas
SA	3
STIC	3
SJ	2
SGP	2
SCI	2
SOF	2

ASSEC	1
GABDG	1
ASSDG	1
CRE	2
SEAS	1
Total	20

Em caso de lotação dos estacionamentos, os servidores deverão procurar vagas externas, disponíveis na redondeza.

Lembramos às unidades que promovem eventos, treinamentos e serviços que nesse período não serão disponibilizadas vagas ao público externo.

Sugestão do Cogest:

- informar que em geral julho é principal mês de férias de servidores, havendo ausências que facilitará a gestão das vagas dos estacionamentos;
- Aproveitamento do início dos serviços no mês de junho, aproveitando feriados e festividades, com redução dos dias úteis e do quantitativo de servidores que já iniciam as férias;

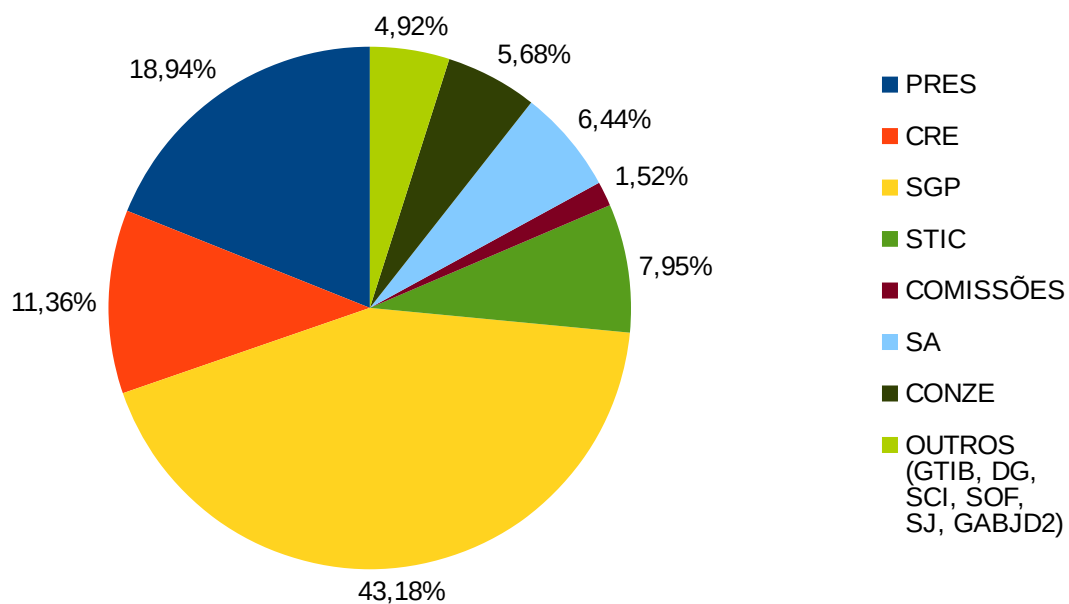
Consultoria para implementação do Programa de Auditoria

Entregas	Objetivos	Ações	Prazos
Relatório de consultoria	1. Elaborar o Plano de Trabalho de Consultoria e propor o escopo do GT Integridade	1.1 Analisar os modelos de portaria, documentos e planos necessários à implementação da integridade, utilizando o CGU e outros órgãos como paradigma.	5 dias (10/06)
		1.2 Realizar reunião com a DG para a apresentação do plano de trabalho de consultoria, sugerindo o escopo e forma de atuação do GT de Integridade.	1 dia (11/06)
	2. Definir a política e as etapas para a implementação do Programa de Integridade do TRE/PE	2. Propor uma minuta de Resolução da Política de Integridade e uma Portaria para estabelecer as etapas para a implementação do Programa.	7 dias (20/06)
	3. Auxiliar o Grupo de Trabalho na elaboração do Plano de Integridade (ESTRUTURA DO PROGRAMA)	3.1. Analisar o Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade da CGU e selecionar os melhores Planos de Integridade dos outros órgão, por meio da técnica de benchmarking.	5 dias (01/07)
		3.3 Preparar e ministrar treinamento e apresentar estrutura básica do Plano de Integridade para elaboração do documento pelo GT.	6 dias (09/07)
	4. Auxiliar o Grupo de Trabalho na elaboração do Plano de Integridade (PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA)	4.1 Verificar as necessidades de criação ou aperfeiçoamento nos seguintes processos ou funções: a) promoção da ética e de regras de conduta; b) promoção da transparência ativa e do acesso à informação; c) tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; d) tratamento de denúncias; e) verificação do funcionamento dos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria; f) implementação de procedimentos de responsabilização.	5 dias (17/07)
		4.2 Analisar todas as áreas e atividades do TRE relacionadas à Integridade (ouvidoria, CRE, auditoria, comissão de ética, SGP, planejamento estratégico, licitações e compras públicas), bem como a legislação aplicável, apontando oportunidades de melhorias, a partir da técnica de benchmarking.	15 dias (07/08)
		4.3 Realizar reunião com o GT Integridade com a finalidade de: a) sugerir plano de ação com as ações de melhorias necessárias para a implementação do Programa de Integridade; b) apresentar boas práticas de outros órgãos.	3 dias (12/08)
Capacitar o GT para levantar os	5. Auxiliar o GT Integridade no levantamento de riscos para a integridade	5.1 Análise da Resolução de Riscos do TRE e capacitação da equipe Seape em mapeamento de riscos.	7 dias (21/08)
		5.2 Avaliar os modelos de mapeamento de riscos para a integridade de outros órgãos.	3 dias (26/08)

riscos		5.3 Padronizar a metodologia de levantamento de riscos junto com a Asplan.	2 dias (28/08)
Capacitar o GT para gerenciar e monitorar os riscos	6. Auxiliar o GT Integridade no gerenciamento e monitoramento dos riscos para a integridade	6.1 Sugerir a forma de gerenciamento e monitoramento do plano de integridade.	4 dias (03/09)
		6.2 Preparar material e ministrar treinamento para o grupo de trabalho.	4 dias (09/09)
Elaboração e entrega do Relatório de Consultoria	7. Apresentar respostas à Diretoria-Geral sobre a implementação do Programa de Integridade	7.1 Elaborar o Relatório de Consultoria.	05 dias (16/09)
		7.2 Apresentação do trabalho de consultoria à Alta Gestão.	3 dias (19/09)

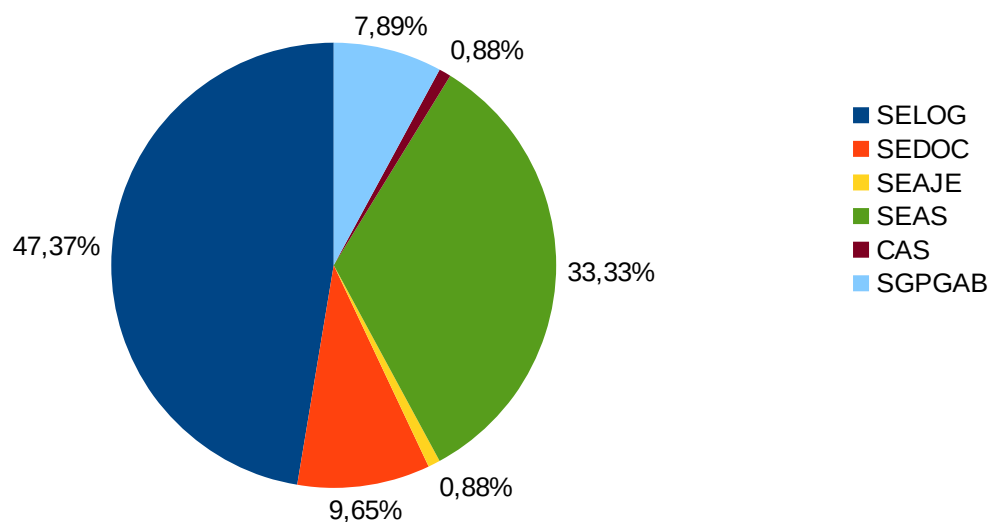
Levantamento de Diárias Intempestivas

Por vinculação



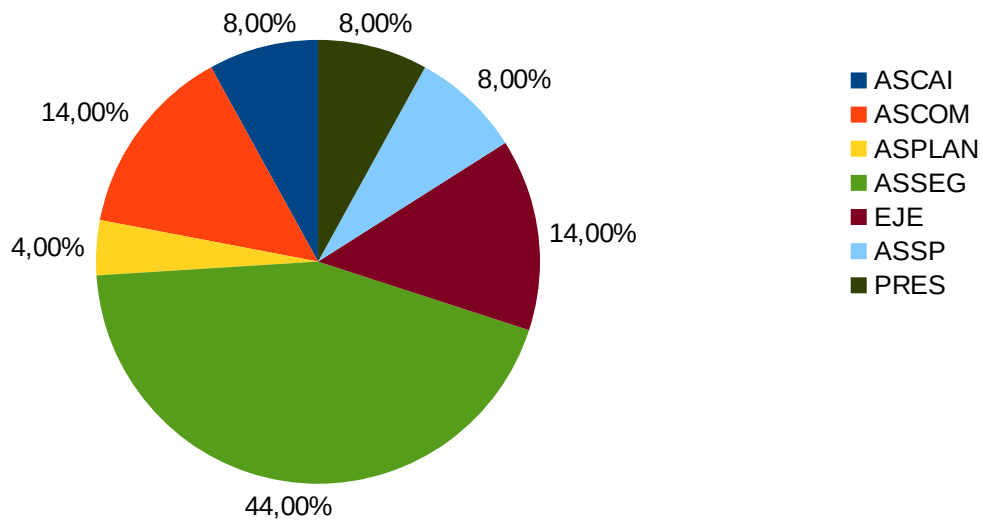
QUANTITATIVO DE DIÁRIAS INTEMPESTIVAS	
Unidade	Quantidade
PRES	50
CRE	30
SGP	114
STIC	21
COMISSÕES	4
SA	17
CONZE	15
OUTROS (GTIB, DG, SCI, SOF, SJ, GABJD2)	13

Quantitativo de Diárias Intempestivas
Unidades vinculadas à SGP



QUANTITATIVO DE DIÁRIAS INTEMPESTIVAS – SGP	
Unidade	Quantidade
SELOG	54
SEDOC	11
SEAJE	1
SEAS	38
CAS	1
SGPGAB	9

Quantitativo de Diárias Intempestivas
Unidades vinculadas à Presidência



QUANTITATIVO DE DIÁRIAS INTEMPESTIVAS – PRES	
Unidade	Quantidade
ASCAI	4
ASCOM	7
ASPLAN	2
ASSEG	22
EJE	7
ASSP	4
PRES	4

Levantamento de Diárias Intempestivas 2019

Solicitação	Favorecido	Unidade solicitante	Vinculação
0438/2019	ANA MARIA XAVIER CABRAL	COM. SINDICÂNCIA	COMISSÃO
0439/2019	TALES PEDRO DA SILVA SANTOS	COM. SINDICÂNCIA	COMISSÃO
0440/2019	WOSHINGTON ALVES DA SILVA	COM. SINDICÂNCIA	COMISSÃO
0482/2019	BRÁULIO GOMES DA SILVA	COM. SINDICÂNCIA	COMISSÃO
0205/2019	ALEXANDER BERNARDO DE LUCÊNA	CONZE	CONZE
0341/2019	ALEXANDER BERNARDO DE LUCÊNA	CONZE	CONZE
0485/2019	ALEXANDER BERNARDO DE LUCÊNA	CONZE	CONZE
0204/2019	ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO	CONZE	CONZE
0318/2019	ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO	CONZE	CONZE
0320/2019	ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO	CONZE	CONZE
0342/2019	RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO	CONZE	CONZE
0484/2019	RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO	CONZE	CONZE
0203/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	CONZE	CONZE
0312/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	CONZE	CONZE
0319/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	CONZE	CONZE
0339/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	CONZE	CONZE
0486/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	CONZE	CONZE
0242/2019	MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO	CONZE	CONZE
0340/2019	MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO	CONZE	CONZE
0659/2019	SABINO LINS CAVALCANTI NETO	CJC	CRE
0268/2019	BRENO RUSSELL WANDERLEY	GABCRE	CRE
0276/2019	BRENO RUSSELL WANDERLEY	GABCRE	CRE
0034/2019	ORSON SANTIAGO LEMOS	GABCRE	CRE
0115/2019	ORSON SANTIAGO LEMOS	GABCRE	CRE
0124/2019	ORSON SANTIAGO LEMOS	GABCRE	CRE
0132/2019	ORSON SANTIAGO LEMOS	GABCRE	CRE
0388/2019	ORSON SANTIAGO LEMOS	GABCRE	CRE
0569/2019	ORSON SANTIAGO LEMOS	GABCRE	CRE
0033/2019	STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO	GABCRE	CRE
0114/2019	STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO	GABCRE	CRE
0116/2019	STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO	GABCRE	CRE
0131/2019	STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO	GABCRE	CRE
0272/2019	STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO	GABCRE	CRE
0169/2019	SÍLVIA VALÉRIA MARIANO DIAS DA SILVA	GABCRE	CRE
0274/2019	FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA	GABCRE	CRE
0399/2019	LUÍS GUSTAVO BELÉM DA COSTA TAVARES	GABCRE	CRE
0658/2019	FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA	GABCRE	CRE
0170/2019	VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA	GABCRE	CRE
0171/2019	SABINO LINS CAVALCANTI NETO	GABCRE	CRE
0173/2019	SABINO LINS CAVALCANTI NETO	GABCRE	CRE
0398/2019	SABINO LINS CAVALCANTI NETO	GABCRE	CRE
0587/2019	ANNE JACKELINE G. RABELO GALVÃO CALIXTO	GABCRE	CRE
0273/2019	EDUARDO JORGE DA SILVA LUCAS	GABCRE	CRE
0354/2019	ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO	GABCRE	CRE
0588/2019	LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO	GABCRE	CRE
0176/2019	PAULA MARIA MALTA TEIXEIRA DO REGO	GABCRE	CRE
0275/2019	ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	GABCRE	CRE
0390/2019	ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	GABCRE	CRE
0578/2019	ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	GABCRE	CRE
0081/2019	ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA	DG	DG
0086/2019	ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA	DG	DG
0336/2019	ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA	DG	DG
0606/2019	GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO	GABJD2	GABJD2
0072/2019	EDUARDO JORGE DA SILVA LUCAS	GTIB	GTIB
0152/2019	EDUARDO JORGE DA SILVA LUCAS	GTIB	GTIB

0570/2019	EDUARDO JORGE DA SILVA LUCAS	GTIB	GTIB
0387/2019	KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN	ASCAI	PRES
0425/2019	KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN	ASCAI	PRES
0568/2019	KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN	ASCAI	PRES
0609/2019	ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES	ASCAI	PRES
0093/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0151/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0469/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0556/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0557/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0577/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0582/2019	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ASCOM	PRES
0607/2019	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA	ASPLAN	PRES
0611/2019	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA	ASPLAN	PRES
0026/2019	JOÃO GERMANO DOS SANTOS FILHO	ASSEG	PRES
0032/2019	JOÃO GERMANO DOS SANTOS FILHO	ASSEG	PRES
0042/2019	LEONARDO VENTURA DE LACERDA	ASSEG	PRES
0059/2019	RICARDO PEREIRA BASTO	ASSEG	PRES
0165/2019	RICARDO PEREIRA BASTO	ASSEG	PRES
0209/2019	CHUSA FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ASSEG	PRES
0362/2019	LEONARDO VENTURA DE LACERDA	ASSEG	PRES
0394/2019	RICARDO PEREIRA BASTO	ASSEG	PRES
0483/2019	CHUSA FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ASSEG	PRES
0567/2019	CHUSA FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ASSEG	PRES
0589/2019	DANIELLE BEZERRA DE LIMA	ASSEG	PRES
0590/2019	RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO	ASSEG	PRES
0041/2019	CLEITON GOMES DE CARVALHO	ASSEG	PRES
0057/2019	Adriano André Araújo Amaral	ASSEG	PRES
0058/2019	CLEITON FERNANDES DA SILVA	ASSEG	PRES
0075/2019	CLEITON GOMES DE CARVALHO	ASSEG	PRES
0164/2019	SAMUEL FERREIRA DE LIMA	ASSEG	PRES
0166/2019	RAMOQUIDES LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR	ASSEG	PRES
0167/2019	CLEITON GOMES DE CARVALHO	ASSEG	PRES
0393/2019	IVANILDO JOSÉ MARTINS JÚNIOR	ASSEG	PRES
0395/2019	Almir Gabriel Ferreira	ASSEG	PRES
0396/2019	Armando Alves Ferreira Neto	ASSEG	PRES
0475/2019	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BARBOSA	ASSP	PRES
0610/2019	ROBERTA KARINE DE AZEVEDO	ASSP	PRES
0074/2019	LUIZ GOMES DA ROCHA NETO	ASSP	PRES
0092/2019	LUIZ GOMES DA ROCHA NETO	ASSP	PRES
0021/2019	EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA	EJE	PRES
0382/2019	JOSÉ JEOVANE VIEIRA RAMOS	EJE	PRES
0383/2019	EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA	EJE	PRES
0605/2019	Frederico Franco Alvim	EJE	PRES
0397/2019	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	EJE	PRES
0135/2019	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	EJE	PRES
0143/2019	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	EJE	PRES
0073/2019	AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO	PRES	PRES
0163/2019	AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO	PRES	PRES
0392/2019	AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO	PRES	PRES
0581/2019	AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO	PRES	PRES
0079/2019	FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO	CEA	SA
0671/2019	Izaac Solino de Carvalho	CEA	SA
0097/2019	ERICH CELSO DE MACEDO LIMA	SEARQ	SA
0133/2019	MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR	SEARQ	SA
0080/2019	VICTOR FÉLIX TENÓRIO DE ALMEIDA	SEENG	SA
0016/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0022/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0039/2019	LUCIANO PINTO DE OLIVEIRA FRANÇA	SEPAT	SA

0085/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0125/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0343/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0443/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0474/2019	VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA	SEPAT	SA
0011/2019	MÁRIO ALVES DA SILVA	SETRANS	SA
0013/2019	MÁRIO ALVES DA SILVA	SETRANS	SA
0154/2019	TEREZA CRISTINA SANTANA MEIRA	SETRANS	SA
0175/2019	MÁRIO ALVES DA SILVA	SETRANS	SA
0078/2019	RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO	SCI	SCI
0095/2019	RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO	SCI	SCI
0673/2019	MARCOS JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE	SCI	SCI
0662/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	CAS	SGP
0249/2019	MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA	SEAS	SGP
0308/2019	THIAGO MACIEL DE PAULA	SEAS	SGP
0305/2019	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA PAULINO	SEAS	SGP
0670/2019	MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA	SEAS	SGP
0295/2019	SIMÃO UCHÔA SALES DA SILVA	SEAS	SGP
0296/2019	ANA MARIA XAVIER CABRAL	SEAS	SGP
0250/2019	ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE MATOS	SEAS	SGP
0311/2019	ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE MATOS	SEAS	SGP
0313/2019	NEIDE LÚCIA SOARES SANTOS	SEAS	SGP
0316/2019	CARLA PATRÍCIA FELIX MACIEL	SEAS	SGP
0317/2019	THAYSE CARLA BARBOSA RIBEIRO	SEAS	SGP
0660/2019	THAYSE CARLA BARBOSA RIBEIRO	SEAS	SGP
0661/2019	CARLA PATRÍCIA FELIX MACIEL	SEAS	SGP
0314/2019	MARCO ANTONIO DE CARVALHO CAPELLA	SEAS	SGP
0301/2019	CARLOS EDUARDO CARVALHO	SEAS	SGP
0302/2019	RITA DE CÁSSIA AREIAS PEREIRA	SEAS	SGP
0303/2019	TITO CAVALCANTE HERMINIO DE LIMA	SEAS	SGP
0304/2019	GISELLE DE MARIE E SILVA MELO	SEAS	SGP
0616/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	SEAS	SGP
0617/2019	JACKSON DYEGO LOPES SILVA	SEAS	SGP
0288/2019	IZABELA VASCONCELOS MATOS	SEAS	SGP
0289/2019	MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM ARAÚJO	SEAS	SGP
0290/2019	MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS	SEAS	SGP
0297/2019	PAULO JUAREZ DE SOUSA SANTOS	SEAS	SGP
0298/2019	VALDECIR DOS SANTOS TENÓRIO FILHO	SEAS	SGP
0299/2019	MONIQUE INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO LOPES	SEAS	SGP
0300/2019	MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES	SEAS	SGP
0306/2019	LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA	SEAS	SGP
0307/2019	PRISCILLA DAYANE SANTOS	SEAS	SGP
0675/2019	ADRIANA MARIA ALVES	SEAS	SGP
0309/2019	TACIANA DE CARVALHO SOUZA	SEAS	SGP
0310/2019	JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA JÚNIOR	SEAS	SGP
0315/2019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA M. HENRIQUES	SEAS	SGP
0291/2019	HÉRLON FLÁVIO ALEIXO DE LIMA	SEAS	SGP
0292/2019	JOSELITA BARROS TÔRRES	SEAS	SGP
0293/2019	UBIRAJARA FERNANDES PEDROSA	SEAS	SGP
0294/2019	SOLEANY MARTINS ROBERTO NOVO	SEAS	SGP
0618/2019	LILIAN LAWALL GUEDES	SEAS	SGP
0520/2019	ANDRÉ SILVA FIGUEIREDO	SEDOC	SGP
0521/2019	JONATHAN GADELHA ALMEIDA DE MENEZES	SEDOC	SGP
0522/2019	JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ	SEDOC	SGP
0523/2019	MARÍLIA CAVALCANTE MEDEIROS	SEDOC	SGP
0524/2019	IAGO VITOR DA SILVA SANTOS	SEDOC	SGP
0525/2019	LILIAN LAWALL GUEDES	SEDOC	SGP
0542/2019	MARÍLIA CAVALCANTE MEDEIROS	SEDOC	SGP
0543/2019	MARÍLIA CAVALCANTE MEDEIROS	SEDOC	SGP

0544/2019	IAGO VITOR DA SILVA SANTOS	SEDOC	SGP
0545/2019	IAGO VITOR DA SILVA SANTOS	SEDOC	SGP
0547/2019	IAGO VITOR DA SILVA SANTOS	SEDOC	SGP
0505/2019	ANA CRISTINA GOMES MOURA MORAES	SELOG	SGP
0514/2019	MARIA JOSÉ LOPES DE AMORIM	SELOG	SGP
0691/2019	GLÊYCE CARMEN DA SILVA	SELOG	SGP
0513/2019	ROSIVALDO VELOSO DO NASCIMENTO	SELOG	SGP
0150/2019	MARCELO MUNIZ DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0184/2019	MARCELO MUNIZ DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0335/2019	MARCELO MUNIZ DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0412/2019	JOSÉ DE ANDRADE LIMA JÚNIOR	SELOG	SGP
0517/2019	CAROLINA BARROS BATISTA DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0100/2019	MARIA JOSÉLIA DA SILVA SALVADOR DE ALCÂNTARA	SELOG	SGP
0177/2019	MARIA JOSÉLIA DA SILVA SALVADOR DE ALCÂNTARA	SELOG	SGP
0449/2019	MARIA JOSÉLIA DA SILVA SALVADOR DE ALCÂNTARA	SELOG	SGP
0612/2019	GENILDO DAS CHAGAS CARLOS	SELOG	SGP
0692/2019	MARIA JOSÉLIA DA SILVA SALVADOR DE ALCÂNTARA	SELOG	SGP
0108/2019	CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA	SELOG	SGP
0109/2019	CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA	SELOG	SGP
0186/2019	SHIRLEY CRISTINA DE LIMA E SILVA BRAGA	SELOG	SGP
0583/2019	SHIRLEY CRISTINA DE LIMA E SILVA BRAGA	SELOG	SGP
0101/2019	ROSELI BIONE CAVALCANTI	SELOG	SGP
0102/2019	ROSELI BIONE CAVALCANTI	SELOG	SGP
0060/2019	RAMON RIBEIRO DA SILVA RÊGO	SELOG	SGP
0061/2019	RAMON RIBEIRO DA SILVA RÊGO	SELOG	SGP
0147/2019	RAMON RIBEIRO DA SILVA RÊGO	SELOG	SGP
0149/2019	RAMON RIBEIRO DA SILVA RÊGO	SELOG	SGP
0038/2019	ELIZABETH REGINA DE MEDEIROS	SELOG	SGP
0103/2019	CRISTIANE DE AGUIAR LEAL DOMINGUES	SELOG	SGP
0104/2019	CRISTIANE DE AGUIAR LEAL DOMINGUES	SELOG	SGP
0121/2019	FRANCISCO ARISTIDES VASCONCELOS	SELOG	SGP
0122/2019	FRANCISCO ARISTIDES VASCONCELOS	SELOG	SGP
0458/2019	IVANDETE MARIA DA SILVA	SELOG	SGP
0504/2019	FRANCISCO ARISTIDES VASCONCELOS	SELOG	SGP
0145/2019	FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA	SELOG	SGP
0198/2019	FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA	SELOG	SGP
0515/2019	ESTER FLEXA LEITE	SELOG	SGP
0516/2019	LÚCIA REGINA LIMA HENRIQUES	SELOG	SGP
0098/2019	ELISON JOHN LENNON ALVES DE SOUZA MONTEIRO	SELOG	SGP
0099/2019	ELISON JOHN LENNON ALVES DE SOUZA MONTEIRO	SELOG	SGP
0148/2019	ELISON JOHN LENNON ALVES DE SOUZA MONTEIRO	SELOG	SGP
0415/2019	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0416/2019	ELIANE QUEIROZ DA SILVA	SELOG	SGP
0417/2019	MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO	SELOG	SGP
0418/2019	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0512/2019	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	SELOG	SGP
0035/2019	PAOLA DANIELE DE ARAUJO SILVA	SELOG	SGP
0185/2019	PAOLA DANIELE DE ARAUJO SILVA	SELOG	SGP
0414/2019	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SELOG	SGP
0419/2019	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SELOG	SGP
0511/2019	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SELOG	SGP
0105/2019	NERE VALENÇA	SELOG	SGP
0106/2019	ÉRIKA SERPA PEIXOTO	SELOG	SGP
0445/2019	EUTER VASCONCELOS VERAS BARBOSA	SELOG	SGP
0446/2019	FERNANDA JACQUES DE FARIAS	SELOG	SGP
0448/2019	REGINA HELENA VIANA CORREIA	SELOG	SGP
0447/2019	HELENA VILA NOVA BAPTISTA	SELOG	SGP
0334/2019	LÍGIA FORMIGA MARROCOS	SGP	SGP
0526/2019	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO	SGP	SGP

0120/2019	ALEXANDER BERNARDO DE LUCÊNA	SGP	SGP
0270/2019	NORMANDO PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	SGP	SGP
0271/2019	FRANKY DE LIMA SILVA	SGP	SGP
0118/2019	ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO	SGP	SGP
0117/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	SGP	SGP
0220/2019	ALMIRA ALICE SANTOS DE CARVALHO	SGP	SGP
0119/2019	MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO	SGP	SGP
0025/2019	SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA	SEAJE	SGP
0672/2019	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA NETO	SEARE	SJ
0261/2019	JANE LEITE WANDERLEY	SJ	SJ
0082/2019	ROBSON COSTA RODRIGUES	SOF	SOF
0087/2019	JESSÉ OLIVEIRA DE SOUZA BEZERRA	STIC	STIC
0625/2019	ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR	STIC	STIC
0023/2019	DIEGO WESLEY DE CARVALHO SPÍNDOLA	STIC	STIC
0126/2019	LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR	STIC	STIC
0134/2019	JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO	STIC	STIC
0144/2019	LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR	STIC	STIC
0379/2019	DIEGO WESLEY DE CARVALHO SPÍNDOLA	STIC	STIC
0146/2019	EVALDA CARVALHO DA SILVA	STIC	STIC
0285/2019	EVALDA CARVALHO DA SILVA	STIC	STIC
0287/2019	RICARDO EMERSON AGUIAR DE LIMA	STIC	STIC
0365/2019	EVALDA CARVALHO DA SILVA	STIC	STIC
0049/2019	SÉRGIO LUIS DE ANDRADE LIMA	STIC	STIC
0096/2019	FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA	STIC	STIC
0580/2019	RICARDO PAREDES DA SILVA HONÓRIO	STIC	STIC
0652/2019	RICARDO PAREDES DA SILVA HONÓRIO	STIC	STIC
0626/2019	DANIEL LIMA BARBOSA	STIC	STIC
0056/2019	ALDEMIR ALVES DOS SANTOS	STIC	STIC
0024/2019	LUIS ANTONIO RIGOTTI	STIC	STIC
0048/2019	LUIS ANTONIO RIGOTTI	STIC	STIC
0277/2019	GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO	STIC	STIC
0337/2019	GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO	STIC	STIC

Aprovados pelo COGEST – Ata de Reunião COGEST nº 22/2019 – SEI nº 0018227-53.2019.6.17.8000.

Data: 12 de junho de 2019.

Tipos de Macroprocessos

Segmento de Macroprocesso	Descrição
Macroprocessos Gerenciais	Compreende um conjunto de processos de trabalho relacionados à formulação de políticas e diretrizes para atendimento aos requisitos de governança e gestão, relativas ao estabelecimento de prioridades estratégicas e táticas, de práticas de controle, de cidadania e de prestação de contas (<i>accountability</i>). Orientam a Alta Administração no processo de tomada de decisão, focando na atuação dos gestores e incluem ações de planejamento, controle e avaliação de desempenho organizacional.
Macroprocessos Finalísticos	Compreende um conjunto de processos de trabalho relacionados ao negócio do Tribunal e que geram produtos/serviços entregues ou percebidos diretamente pelos principais públicos-alvo.
Macroprocessos de Apoio	Compreende um conjunto de processos de trabalho que tem a finalidade de prover os recursos necessários aos processos finalísticos e gerenciais para assegurar o alcance dos resultados institucionais. Seus produtos/serviços são disponibilizados para assegurar a execução das atividades dos processos de trabalho internos do Tribunal.

Macroprocessos

Segmento – Macroprocessos Gerenciais

Tipo	Macroprocessos
Governança e Gestão	01 – Gestão Estratégica e Tática
	02 – Transparência, Controle e Prestação de Contas
	03 – Ética, Cidadania e Sustentabilidade
Segmento – Macroprocessos Finalísticos	
Tipo	Macroprocessos
Eleição e Prestação Jurisdicional	04 – Prestação Jurisdicional
	05 – Cadastro de Eleitor
	06 – Registro de Candidatura
	07 – Partidos Políticos
	08 – Propaganda Eleitoral
	09 – Prestação de Contas
	10 – Atos Preparatórios
	11 – Apuração, totalização e divulgação de resultados
	12 – Auditoria de Urnas Eletrônicas
	13 – Diplomação

Segmento – Macroprocessos de Apoio	
Tipo	Macroprocessos
Disponibilização de recursos críticos	14 - Gestão de Pessoas
	15 - Gestão de Bens e Serviços
	16 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
	17 - Gestão da Segurança Institucional
	18 – Gestão da Informação, Documentação e da Comunicação
	19 - Gestão de Contratações Institucionais
	20 – Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 7697/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 22/2019 (doc.0918509), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 12/06/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 25 de junho de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 01/07/2019, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929472** e o código CRC **604424BF**.

0018227-53.2019.6.17.8000

0929472v3